



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 051, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida ao Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção Serviços Gerais e Zeladoria.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 50% (cinquenta por cento) ao Servidor Sr. **VALDEMIR GERALDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 307.***.***-86, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção Serviços Gerais e Zeladoria, nomeado através da Portaria n.º 030 de 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2022.
/mg.